



ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
EDITAL N.º 207/2025
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANDRÉ VALENTE MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da Freguesia do Sado foi desdobrada em seis (6) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1 e 2 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal – Praias do Sado

Secções de Voto n.ºs 3 e 4 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal – Faralhão 2

Secção de Voto n.º 5 - Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância – Faralhão

Secção de Voto n.º 6 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal – Ponte Seca – Curvas

Setúbal, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.